

# Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

## PORTARIA Nº. 194/2012

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar **ELTON MOZZAR BRADÃO**, inscrito (a) no CPF nº **769.378.367-91** e Carteira de Identidade nº. **RG: 06481289-4 SSP/RJ**, e **OAB/BA 35577**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161/2012.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

**CARLOS GONÇALVES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Mucuri

## PORTARIA Nº. 195/2012

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar **MARCIO SANTOS KOCK**, inscrito (a) no CPF nº **428.672.825-00** e Carteira de Identidade nº. **RG: 05.883.535-07 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **145/2012**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

**CARLOS GONÇALVES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Mucuri

## PORTARIA Nº. 196/2012

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar **ANA LÚCIA ONOFRE DE SÁ SILVA**, inscrito (a) no CPF nº **543.194.985-34** e Carteira de Identidade nº. **RG: 07.390.518-65 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **149/2012**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

**CARLOS GONÇALVES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**